



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano IX - Nº 3305 04/03/2026

CONDSEF REFORÇA REJEIÇÃO A LEI GERAL DA GESTÃO PÚBLICA DO MGI

No último mês de fevereiro, o Coletivo das Três Esferas da CUT, na qual a Condsef e o Sintsef-CE fazem parte, aprovou um manifesto de rejeição total à minuta da chamada 'Lei Geral da Gestão Pública', proposta apresentada pela Advocacia-Geral da União (AGU) e pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) para substituir o Decreto-Lei 200/1967.

Para as entidades cutistas, que representam servidores federais, estaduais e municipais em todo o Brasil, a minuta aponta para uma "reforma administrativa paralela", consolida um processo de enfraquecimento do Estado iniciado após 2016 e representa um ataque ao serviço público e aos direitos dos servidores.

Sob o argumento de modernização, a mudança pode abrir caminho para o desmonte do serviço público e a precarização do trabalho no Estado. Após análise técnica e política, o Coletivo decidiu não apresentar emendas ou sugestões pontuais, defendendo a rejeição integral da proposta.

Principais críticas

Entre os pontos centrais destacados no manifesto estão:

- **Fim do Regime Jurídico Único (RJU):** A minuta prevê mudanças que, na avaliação das entidades, enfraquecem o regime estatutário e ampliam contratações via CLT, inclusive com possibilidade de criação de subsidiárias privadas por autarquias e fundações.
- **Risco de perseguição a servidores:** O manifesto aponta que os mecanismos de avaliação de desempenho e monitoramento podem ser usados como instrumentos de pressão ou perseguição política, ao mesmo tempo em que oferecem proteção ampliada a gestores.
- **Silêncio sobre negociação coletiva:** A proposta não trata de pontos como negociação coletiva, direito de greve e regulamentação da Convenção 151 da OIT, que estabelece normas para as relações de trabalho no setor público.
- **Impacto sobre estados e municípios:** Embora seja uma norma federal, o Coletivo alerta que a lei pode influenciar diretamente a organização dos serviços públicos estaduais e municipais, ampliando terceirizações e precarização.

No manifesto, as entidades também cobram diálogo com o governo federal e parlamentares para impedir o envio da proposta ao Congresso.

AUXÍLIO-NUTRIÇÃO PARA APOSENTADOS SEGUE EM TRAMITAÇÃO NO SENADO E ENTRA EM NOVA FASE



Adiscussão sobre a criação do auxílio-nutrição para servidores aposentados e pensionistas do Executivo Federal avança no Senado Federal e passa por nova etapa de tramitação em 2026. A reivindicação ganhou mais força graças à mobilização das entidades representativas da categoria e foi oficialmente registrada na Casa, através da Sugestão Legislativa (SUG) 11/2025, que foi submetida ainda no mês de janeiro.

A ideia foi apresentada no Portal e-Cidadania do Senado Federal. Depois de atingir o número mínimo de apoiadores, que foi mais de 20 mil manifestações favoráveis, no ano de 2025, a proposta foi enviada para avaliação da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Mudança de relatoria

Inicialmente, a relatoria estava sob responsabilidade do senador Cid Gomes (PSB). Com a reorganização interna das comissões, a matéria passou a ter como relator o senador Weverton (PDT/MA), que agora será responsável pela elaboração do parecer na CDH. A mudança marca uma nova etapa na tramitação. Cabe ao relator analisar o mérito da proposta e apresentar parecer recomendando seu arquivamento ou sua transformação em projeto de lei.

De onde surgiu a proposta

A iniciativa foi apresentada por meio do Portal e-Cidadania e, após atingir o número mínimo de manifestações favoráveis, mais de 20 mil apoios, passou a tramitar formalmente como Sugestão Legislativa na CDH. A ideia central é assegurar que, no momento da aposentadoria, o auxílio-alimentação seja convertido em auxílio-nutrição, garantindo continuidade de um suporte financeiro voltado à subsistência.

A Sugestão Legislativa (SUG) é um instrumento de participação popular previsto no Senado Federal. Qualquer cidadão pode apresentar uma ideia por meio do portal eletrônico. Quando a proposta alcança o número mínimo de apoios, ela passa a tramitar formalmente na comissão responsável.



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação

Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos

Jornalistas: Letícia Alves e Junior Tavares (5050/CE)

Estagiária de comunicação: Mariah Salvatore

#EMDEFESADAVIDA #EMDEFESADOSERVIÇOPÚBLICO